EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador PRETO AQUINO

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Unidade Orçamentária	20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função e Subfunção	Função - 10 Subfunção - 302
Classificação Funcional Programática	10.302.146.2411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - **SAMU** NATAL - AMPLIAR E FORTALECER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU) POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DAS BASES DE APOIO, AQUISIÇÃO E APARELHAMENTO DAS AMBULÂNCIAS, A FIM DE EQUILIBRAR A DEMANDA DE URGÊNCIAS E A PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO
Detalhamento do objeto	Garantir a aquisição de 4 (quatro) veículos do tipo **moto ambulância** (ou motolância, SAMU moto) a serem destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Natal. Objetiva-se contribuir para um atendimento mais célere do SAMU, quando a demanda permitir que o atendimento de urgência e emergência seja realizado por um número reduzido de profissionais, deslocando-se com o uso de motocicletas, o que torna o atendimento inicial mais ágil e decisivo para o salvamento e preservação da integridade do atendido. Em consulta, verificou-se que o valor unitário do equipamento novo e completo é de R$ 45.000,00

	(quarenta e cinco mil Reais), justificando-se a destinação específica do valor multiplicado por 4.
Valor	R$ 180.000,00

Natal/RN, 20 de janeiro de 2026.



PRETO AQUINO

PODEMOS